



RESOLUÇÃO Nº 022/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/03/17.

Kleber Guimarães  
Secretário

Aprova Termo de Convênio a ser celebrado entre a FADEC e a UEM - Curso de Especialização em Farmacologia Aplicada à Terapêutica – Turma XX.

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.  
Considerando o disposto no §2º do Inciso X do artigo 47 da Resolução 008/2008-COU.  
Considerando o contido no Processo nº 11540/2016-PRO.  
Considerando o contido no Parecer nº 052/2017-PJU

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar Termo de Convênio a ser celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC) e a Universidade Estadual de Maringá visando o desenvolvimento e execução conjunta do projeto do **Curso de Especialização em Farmacologia Aplicada à Terapêutica – Turma XX**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 08 de março de 2017.

Prof. Dr. Nelson Nardo Junior.  
Diretor Adjunto.

Diretor.ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/03/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)